

### CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53312/2025

12/11/2025 14:48

I

PROCESSO 1944/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

### MOÇÃO Nº 379/2025

#### Senhor Presidente,

Considerando que a Semana Científica, em sua 34ª edição, consolida-se como um tradicional e relevante fórum de discussão acadêmica, inovação e difusão do conhecimento na área administrativa;

**Considerando** que a incorporação da "1ª Feira de Microempreendedores" representa um salto qualitativo na interface entre a academia e o mercado, proporcionando um ambiente prático e fértil para a exposição, validação e estímulo de novos negócios;

**Considerando** que a iniciativa fortalece o ecossistema de inovação e empreendedorismo do município, oferecendo aos alunos uma oportunidade ímpar de vivenciar os desafios e as oportunidades da gestão empresarial, conectando teoria e prática;

Solicitamos à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, que dê ciência da presente MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES pela brilhante realização da XXXIV Semana Científica de Administração, que incorporou a inédita e visionária "1ª Feira de Microempreendedores da Faculdade Municipal de Bebedouro - IMESB", evento realizado entre os dias 3 e 7 de novembro de 2025, no Anfiteatro da referida instituição.

Reconheço publicamente a **competência**, a **dedicação** e a **visão** de **futuro** dos organizadores – incluindo corpo docente, discente e coordenação do curso de Administração do IMESB –, cujo trabalho incansável foi fundamental para o sucesso do evento.

A feira, em especial, demonstra o comprometimento da Faculdade Municipal de Bebedouro não apenas com a formação técnica de excelência, mas também com o **desenvolvimento econômico e social local**, fomentando a geração de renda e o surgimento de novos empreendedores bebedourenses.

Por todo o exposto, e pelo inestimável serviço prestado à educação, à ciência e ao desenvolvimento local, confiro aos organizadores, participantes e apoiadores deste grandioso evento os mais merecidos votos de congratulação e apreço, reafirmando a importância de iniciativas que projetam um futuro promissor para nossa comunidade.

Que uma cópia desta moção seja inserida nos anais desta Casa e encaminhada à Coordenação do curso de Administração do IMESB de Bebedouro, como testemunho pelo inestimável serviço prestado ao ensino superior de qualidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



PROTOCOLO 53312/2025 -

12/11/2025 14:48

PROCESSO 1944/2025

ESTADO DE SÃO PAULO www.camarabebedouro.sp.gov.br

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 12 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



#### **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <a href="http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=S7PJRZ74BJ9R1V90">http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar</a> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: S7PJ-RZ74-BJ9R-1V90

